

DDL 130/02



**Câmara Municipal de Uberlândia –  
Minas Gerais**



**DECRETO-LEGISLATIVO N 115 /02**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
“SR. DIVINO DE MOURA SILVA”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA** e o Presidente **PROMULGA** o seguinte Decreto-Legislativo:

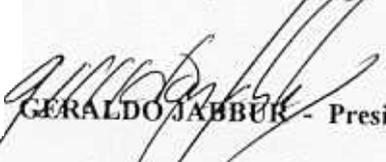
**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao “SR. DIVINO DE MOURA SILVA”.

**Art. 2º** - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

**Art. 3º** - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de agosto de 2002.

  
GERALDO JABBUR - Presidente

  
VALDIR ARAUJO - 1º Secretário

**Autor do projeto: Tenente Lúcio, Baiano e Carrijo.**  
CLJ/mfj..